



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 19-09-2023.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e onze minutos, reuniu-se na Sala 301 das Comissões Permanentes, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores José Freitas, Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni, Lourdes Sprenger, Mônica Leal e Psicóloga Tanise Sabino. Constatada a existência de quórum o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e, de imediato, foi aprovada a Ata da reunião (ordinária) anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma. De imediato, foi DISTRIBUÍDO, para Parecer, os seguintes processos: à vereadora Cláudia Araújo, a Indicação nº 077/23 (Processo nº 0972/23). Acrescenta-se, ainda, que foram lidos, discutidos e APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, no dia quatorze de setembro do corrente, os seguintes Pareceres: nº 077/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 024/22 – Processo nº 0053/22), de autoria da vereadora Mônica Leal; nº 078/23 (Indicação nº 073/23 – Processo nº 0941/23), de autoria do vereador José Freitas; nº 079/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 368/23 – Processo nº 0647/23), de autoria do vereador José Freitas; nº 080/23 (Projeto de Lei do Executivo nº 012/23 – Processo nº 0457/23), de autoria do vereador José Freitas; nº 081/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 314/22 – Processo nº 0628/22), de autoria da vereadora Psicóloga Tanise Sabino. E, no dia dezoito de setembro do corrente, os seguintes Pareceres: nº 083/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 452/22 – Processo nº 0921/22), de autoria da vereadora Psicóloga Tanise Sabino. Registra-se, também, que foi lido, discutido e EMPATADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, no dia dezoito de setembro do corrente, o seguinte Parecer: nº 082/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 505/21 – Processo nº 1152/21), de autoria da vereadora Cláudia Araújo. Dando prosseguimento, o senhor Presidente comunicou que a pauta desta Reunião seria destinada a debater o “Uso do Canabidiol em tratamentos médicos: vantagens e desvantagens do ponto de vista técnico”, e, de imediato, anunciou a presença dos senhores Alceu Gomes Correa Filho, psiquiatra e coordenador da Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); José Augusto Bragatti, médico da clínica Bragatti e representante da Associação Médica do Rio Grande do Sul (Amrigs); Fábio Rods, presidente da Associação de Amigos do Projeto Eliezer; Idelfonso Cruz da Silva, presidente do Núcleo de Apoio e Ressocialização Pessoal (Narep);

Letícia Hammes Dadalt, bióloga e consultora Canábica; Daniel dos Santos, representante da Associação de Cannabis Medicinal (Acuracan) e demais nomes registrados na lista de presenças. A seguir, o senhor Presidente, o vereador José Freitas, fez considerações gerais sobre a pauta, considerou polêmico o presente assunto e defendeu o uso dessa medicação apenas para o tratamento da epilepsia e em outras situações específicas de saúde, opinando, ainda não ser indicado aos casos generalizados. Na sequência, o senhor Presidente concedeu a palavra aos convidados presentes na Mesa para suas manifestações. A vereadora Psicóloga Tanise Sabino, proponente da pauta, comentou sobre o canabidiol para uso medicinal e enfatizou que o assunto não possui ligação com a descriminalização das drogas, mas apenas no aproveitamento de uma reação química derivada da planta Cannabis. Por fim, destacou estudos com a molécula canabidiol, que tem apresentado resultados efetivos em alguns tratamentos associados aos casos de Epilepsia, Parkinson, Alzheimer e Autismo. Por fim, defendeu a ampliação do debate através da realização de seminário a ser oportunamente agendado nesta Comissão. O vereador Aldacir Oliboni disse acompanhar há algumas décadas o presente debate, acrescentando, ainda, a retomada por seu gabinete de projeto de lei que prevê a utilização da cannabis medicinal, de autoria do então vereador e hoje deputado estadual Leonel Radde, o qual foi vetado pelo Executivo, acrescentando, ainda, que após passar por devidas adequações técnicas, será novamente submetido ao trâmite deste Legislativo. Por fim, considerou não ser de competência técnica dos vereadores a manifestação quanto ao uso ou proibição do remédio, cabendo aos médicos e pesquisadores efetuarem tal definição. Por fim, defendeu a liberação futura do fármaco não apenas nos hospitais, mas também em toda a rede pública de saúde, a partir do momento em que houver evidências científicas seguras dos seus benefícios naturais. A vereadora Mônica Leal comentou sobre a existência de opiniões favoráveis e contrárias dos especialistas sobre a utilização da cannabis medicinal e, na sequência, destacou o potencial terapêutico do fármaco para diferentes condições clínicas e enfermidades associadas à dor crônica para redução significativa de desconforto do paciente. Em prosseguimento, informou ainda não se sentir segura para posicionar-se sobre o assunto, apoiando a ampliação do debate técnico para, somente então, emitir sua opinião sobre o tema. Por fim, manifestou dúvidas e fez indagações sobre a comprovação de evidências científicas para o uso seguro do canabidiol, em contraposição a relato apresentado por manifestante da plateia. A vereadora Cláudia Araújo endossou a eficiência do canabidiol em pacientes de associação benemérita que atende crianças com necessidades especiais na Capital, da qual participa do projeto e presta auxílios diversos, reiterando, ainda, os benefícios na qualidade de vida das crianças portadoras de deficiências neurológicas que utilizam o fármaco de maneira contínua. Na sequência, comentou sobre a situação das mães que necessitam recorrer à autorização judicial para obter receitas especiais de aquisição do medicamento no exterior, em razão do alto custo local do produto. Por fim, apoiou a continuidade das pesquisas e ampliação do debate em busca de novas evidências e, nessa linha, também apoiou a realização do seminário proposto pela vereadora Psicóloga Tanise Sabino a ser agendado futuramente na Cosmam. O senhor Alceu Gomes Correa Filho comentou sobre a qualidade dos estudos do canabidiol e destacou ainda não haver consenso nos estudos de nível A, alertando que muitos trabalhos ainda necessitam de estudos clínicos complementares para aprovação de uso mais amplo e seguro do referido

fármaco. Por fim, destacou que parecer técnico emitido pela Associação Brasileira de Psiquiatria solicita o aprofundamento de estudos de longo prazo para definição dos níveis seguros à prescrição do remédio. O senhor José Augusto Bragatti considerou promissor o uso do canabidiol, alertando, contudo, que o nível de evidência dos estudos a longo prazo ainda necessita de resultados mais conclusivos. Por outro lado, destacou que a curto prazo o medicamento apresenta perceptível melhora na qualidade de vida dos pacientes portadores de autismo e epilepsia, entre outras doenças neurológicas correlatas. Por fim, destacou que a cannabis medicinal possui respaldo fisiopatológico vinculados à receptores específicos do sistema nervoso central ligados ao sono, humor, apetite e impulsos elétricos, entre outros fatores. O senhor Fábio Rods comentou sobre as ações desenvolvidas nos vinte anos de atuação da Associação de Amigos do Projeto Eliezer através de cuidados paliativos prestados para atenuação de dor dos pacientes terminais internados nos complexos hospitalares Conceição e Santa Casa de Porto Alegre. Após, comentou sobre parceria estabelecida com empresa de startup especializada na agilização da compra de Cannabis medicinal, que prioriza a segurança dos padrões técnicos internacionais exigidos, ao invés da busca do menor preço, sendo por esse motivo, o produto exclusivamente adquirido nos Estados Unidos que seguem todos os preceitos técnicos recomendados. Em prosseguimento, comentou sobre o preconceito e resistência rede hospitalar local para a prescrição do canabidiol como medicamento padrão, ao contrário do que ocorre em outros estados, tais como Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina, além do Exército brasileiro que já disponibilizam esse remédio em seus sistemas estaduais de saúde. Por fim, reiterou a importância da superação do preconceito e discriminação existentes, em razão dos benefícios verificados na saúde e melhora da qualidade de vida dos pacientes usuários do fármaco em situações específicas, ilustrando o caso dos benefícios verificados no tratamento de câncer infantil. Na sequência, o senhor Presidente concedeu a palavra ao público presente na plateia para suas manifestações. A senhora Letícia Hammes Dadalt informou ser portadora de fibromialgia, usuária de cannabis medicinal para fins de controle da enfermidade e, em razão da sua formação acadêmica com doutorado, também estuda o tema para melhor compreender a funcionalidade da medicação. Acrescentou, ainda, que sua rotina de vida voltou praticamente ao normal após poucos meses de uso do medicamento, deixando de utilizar oito outras medicações de administração contínua. Em prosseguimento, destacou a existência de milhares de estudos científicos publicados de padrão duplo-cego e controlados, que registraram até setenta por cento de resultados positivos, muitos deles já realizados a longo prazo, acrescentando, também, que o referido componente é utilizado de forma medicinal por diversas civilizações ao longo da história. Por fim, defendeu o fim dos preconceitos sobre o assunto, enfatizando que a análise deve ocorrer de maneira séria e seguindo os padrões científicos existentes. Registrou, também, o perfil satisfatório de segurança do canabidiol que não possui risco de dependência química, tendo efeitos adversos toleráveis comparativamente à morfina que desencadeia efeitos colaterais mais acentuados. E, o senhor Daniel dos Santos informou que a associação Acuracan atende mais de dois mil pacientes em todo o País com a cannabis medicinal e também considerou haver falta do devido conhecimento técnico e informações científicas necessárias sobre os benefícios concretos aos pacientes submetidos ao referido tratamento. Por fim, registrou apoio às considerações técnicas prestadas pela senhora Letícia Hammes

Dadalt e manifestou a expectativa de que a eventual ampliação do uso desse fármaco irá contribuir de maneira importante para a redução de pacientes no sistema público de saúde. Destaca-se que, além dos convidados presentes registrados nesta Ata, pronunciaram-se, também, sobre o tema os vereadores José Freitas, Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni, Lourdes Sprenger, Mônica Leal e a Psicóloga Tanise Sabino. Após ouvir todas as manifestações, o senhor Presidente determinou o seguinte ENCAMINHAMENTO: 1) agendar seminário sobre o presente tema na Cosmam, em data a ser oportunamente definida, com a finalidade de aprofundar o debate técnico entre os órgãos governamentais, pesquisadores, médicos, entidades assistenciais e pacientes envolvidos, em busca da definição das precauções de segurança necessárias à uma eventual recomendação do uso do canabidiol no âmbito da saúde pública municipal. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às onze horas e dezoito minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo senhor Presidente, vereador José Freitas.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 25/09/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0621168** e o código CRC **90E30172**.